PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

Oficio nº 13062/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 162/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 162/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 456/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a documentação da Escola Municipal Najla Barakat, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 23808, de 3 de maio de 2023, respondendo ao que foi questionado nos itens nº 1 e nº 2 do referido Requerimento.

Ademais, quanto aos questionamentos dos itens nº 3 e nº 4, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

3) Quais as perspectivas para investimento na Unidade?

Não há, no momento, previsão de reforma/ampliação de tal espaço. Quanto ao muro, há previsão de que seja feito, tão logo conclua a licitação de materiais de manutenção.

4) Com relação a segurança da escola, existe previsão de construção de um muro de proteção na face Leste da escola, que faz divisa com o campinho?

Existe a previsão de que seja feito, tão logo conclua a licitação de materiais de manutenção.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 08/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 03/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 23808/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 162/2023	

Prezados,

Relativamente ao contido no Requerimento nº 162/2023, reprisamos os mesmos fatos esclarecidos quando do Requerimento nº 68/2023, uma vez que tanto o **C.M.E.I AMINA BARAKAT** e a **E.M.E.F NAJLA BARAKAT** estão na mesma situação e necessitam estudo topográfico para delimintar as respectivas áreas ocupadas.

Para tanto, enviamos memorando à SMOB (nº 11836/2023), solicitando referido estudo para fins de identificar exatamente a área/lote ocupadas pelos equimentos/edificações e, após, buscar judicialmente a desapropriação indireta ou usucapião da área em favor do Município em razão do tempo decorrido das ocupaçõe, caso assim entenda a PGM ao realizar a análise jurídica dos documentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Dávilla Sávio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 87418785-1367-4845-a962-7337216726 08.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **23.808/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 162/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e7f4177f-5136-4a7e-a69f-97d3721c6ae3&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e7f4177f-5136-4a7e-a69f-97d3721c6ae3

Hash do Documento

BEC2F8D9FCB6A6669057AF2892D0010C0757A0D1EA45A69DE6DC3C13CCA99E4D

Anexos

04_NAJLA_TERMO DE CESSÃO DE USO E MATRÍCULA (1) (1).pdf - **ab598a38-9067-463b-94d7-9f798f909642**
MATRICULA_13037_TERRENO ESCOLA NAJLA BARAKAT (1) (1).pdf - **925a18f5-fb97-4cb6-a799-af4d3c26851c**
MATRICULA_86990_LOTE 0423 (1) (1).pdf - **a6834b03-72fc-4b73-82e2-7107bbc3eca4**
REQUERIMENTO 68-2023 (1).pdf - **cf21bd02-5e4c-4295-9210-40b1881a18ea**
MEMORANDO INTERNO- Nº 8334-2023-ORIGINAL (1) (1).pdf - **9818091e-1407-4c23-9b9f-2c3c034c87a9**
MEMORANDO INTERNO- Nº 11836-2023-ORIGINAL.pdf - **af40064d-49e1-48bb-a832-a2fa26738509**
SOBREPOSIÇÃO MAT 13037 (2).pdf - **1ed73ef3-3835-4ea6-be42-faffe785bb6d**
SOBREPOSIÇÃO MAT 13037 (1).pdf - **042786a9-3cb3-4ec4-bb9c-389a211c9fe9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 03/05/2023 13:11:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 03/05/2023 13:12:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/05/2023 15:04:52 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO

Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito que fazem, de um lado o Sr. Hamzi Mohamad Barakat, a seguir denominado OUTORGANTE, e de outro lado o Município de Foz do Iguaçu, representado neste ato pelo seu Prefeito, Eng.Álvaro Apolloni Neumann, a seguir denominado OUTORGADA ajustam entre si o constante nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O OUTORGANTE, proprietário da área de terras rural com o remanescente de 18.918,66 m² (dezoito mil, novecentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situada no II Distrito, neste Município, conforme matrícula nº 13.03[illegible], do Cartório do registro de Imóveis, cede parte da área, ou seja 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) para uso do imóvel pela Prefeitura retro mencionada, delimitada, pelo perímetro abaixo:

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	50,00m	NW 82º37' SE	Itaipú Binacional
Sul	50,00m	NW 82º37' SE	Área de terras remanescente
Leste	20,00m	SW 02º40' NE	Área de terras remanescente
Oeste	20,00m	SW 02º40' NE	Área de terra de João Tertuliano Marcelino.

Parágrafo Único:- O imóvel em questão deverá ser utilizado exclusivamente para implantação de uma unidade escolar composta de 02 (duas) salas de aula, 01(uma) sala administrativa, 01 (uma) sala para depósito e 03(três) conjuntos sanitários, conforme (Projeto 234/2) objeto de Convênio entre o Município de Foz do Iguaçu e a Fundação Educacional do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A OUTORGADA recebe o imóvel ficando sob a responsabilidade da mesma, a limpeza e conservação do imóvel.

.../

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

Fl. 02

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANA

/... Termo de Cessão Fl. 02

CLAUSULA TERCEIRA:- A área especificada na Cláusula Primeira será escriturado em favor do Município de Foz do Iguaçu, e desouzido da Reserva Técnica a ser doado quando do Loteamento da referida área.

CLAUSULA QUARTA:- Para dirimir qualquer pendência oriunda deste Termo, elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu.

Por estarem as partes de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cessão, que vai assinado pelas partes interessadas e mais duas testemunhas, que a tudo presenciaram.

Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 1989.

ALVARO APOLLONI NEUMANN
Prefeito Municipal

HAMZI MOHAMAD BARAKAT
Outorgante

Testemunhas:

DOBRANDINO GUSTAVO DA SILVA

ALTAIR FERRAZ DA SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

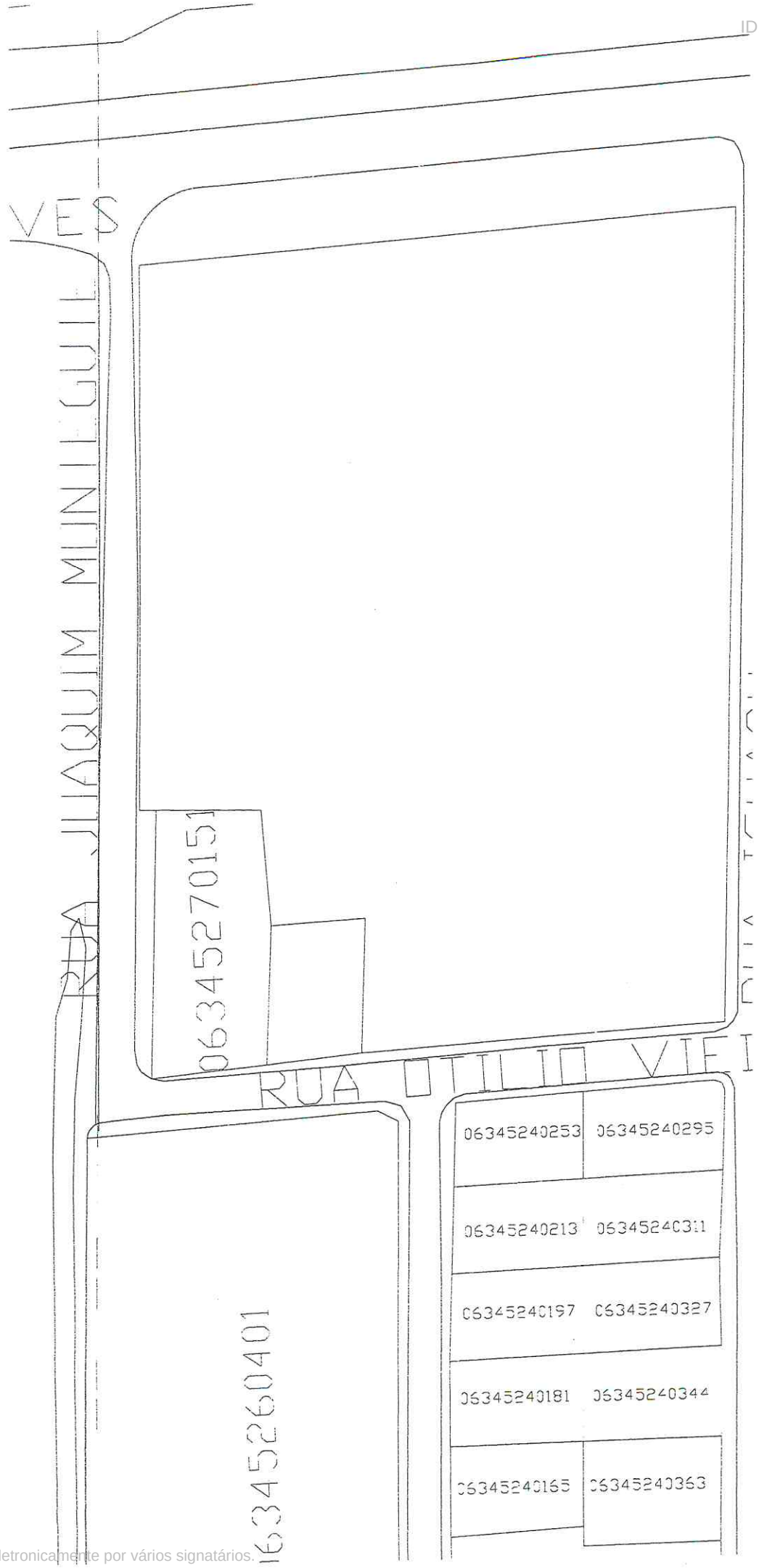

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 13.037

RUBRICA

Área de terras rural com o remanescente de 18.918,66m2 (dezoito - mil, novecentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situada no II Distrito, neste Municipio e Comarca, com-/ preendida dentro das seguintes divisas e confrontações:- "ao Norte, limita por uma linha reta e seca de 65,56 metros, no rumo de/ NW 82º37'SE, confrontando com terras da Itaipu Binacional; ao Sul, limita por uma linha reta e seca de 65,37 metros, no rumo de NW - 85º26'SE, confrontando com terras do Imovel Foz do Iguaçu II; a - Leste, limita por uma linha reta e seca de 287,95 metros, no rumo de SW 02º40'NE, confrontando com uma Estrada Municipal; e a Oeste, limita por uma linha reta e seca de 291,17 metros, no rumo de SW/ 02º40'NE, confrontando com terras de João Tertuliano Marcelino".- Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivo, elaborados e assinados pelo Sr. Irio Holler - Cart. Prof. nº62-TD, CREA, 7a. Região, que ficam arquivados neste Oficio sob nº79/1.217. Havido/ pela transcrição nº21.546, Livro 3-R, deste Ofício. O referido é/ verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 1979.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO TERTULIANO MARCELINO, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº58.619-Pr., inscrito no CPF. sob nº159.152.' 809-78.-.-.-.-.-.-.-

CONTINUAÇÃO

Mohamad Ibrahim Barakat, libanês, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, CI.nº2.977.348-SP, p/Estrangeiro e CIC.-nº036.666.209-06, por Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls.181, livro nº139-N, em data de 15 de março de 1983, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo/ valor de CR$1.000.000,00(hum milhão de crûzeiros), não havendo condições. Talão de Sisa nº2975145-4, no valor de CR$30.000,00. Cadastrado no INCRA sob nº721.085.010.111; área total 1,8ha; área utilizada 1,8; área aproveitável 1,8; mód. fiscal 18,0ha; nº. de mód. fiscais 0,10; fração mínima de parcelamento 15,0ha. D/VRC-2,000-CR$ 20.000,00 à CPC-CR$1.000,00. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de março de 1983.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(D.S.O.I.).-.-.-.-.-.-.-.-

R-05/13.037:- HIPOTECADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em primeira e especial hipoteca, em 1º Grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com séde em Brasília-DF, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.000.000/0140-60, por Escritura Pública de Obrigações Decorrentes de Contrato de Cambio, Operações de Financiamento de Bens Exportáveis(FBE), Concessão de Garantias, Emissão - de Cartas de Crédito de Importação com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada ás fls. 11, do livro nº340-N, em data de 25 de novembro de 1993, nas notas do 2ºTabelião desta Cidade, que, para -- fins de vinculação a garantia pactuada na escritura, cujo prazo de validade é de 05(cinco)anos, estabelecem as partes contratantes o - limite de CR$37.639.800,00(trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos cruzeiros reais), equivalentes a US$180.000,00(cento e oitenta mil dólares americanos), à taxa de cambio de CR$209,11, para cada dolar dos Estados Unidos, vigente no dia 18/11/93; Demais condições constantes da Escritura. comparece na presente, o proprietário do ímovel desta, Sr. Hamzi Moahamad Barakat, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Cidade, portador - da C.I. nº4.700.627-9-PR e do CPF. nº615.718.499-04. CND. do IAPAS - sob nº054593 - Série C, agência desta Cidade. C - 2835 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de dezembro de 1993.-.-.MIG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, **fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA**, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 23/04/2013

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

LIVRO	MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
02	13.037		02

CONTINUAÇÃO

AV-06/13.037:- (Protocolo 128919 - em 11/04/2013) - **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Oficio sob nº. 2013/1556, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-05 DA PRESENTE**. C-R$ 88,83/630 VRC + R$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013. -.-.-.-.JT/.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

129025

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 07/03/2019

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☐Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐José Texeira ☐Marcos Luiz Galeazzi ☐Eduardo Vieira de Aguirra ☐Daniela Vieira de Aguirra ☐Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
JsrXW . Yrm8d . nQsQd
- GGALf . mCXM4
Valide este selo em
http://funarpen.com.br

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

ID.: 11/17

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 13.037

RUBRICA

Área de terras rural com o remanescente de 18.918,66m2 (dezoito - mil, novecentos e dezoito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situada no II Distrito, neste Municipio e Comarca, com-/ preendida dentro das seguintes divisas e confrontações:- "ao Norte, limita por uma linha reta e seca de 65,56 metros, no rumo de/ NW 82º37'SE, confrontando com terras da Itaipu Binacional; ao Sul, limita por uma linha reta e seca de 65,37 metros, no rumo de NW - 85º26'SE, confrontando com terras do Imóvel Foz do Iguaçu II; a - Leste, limita por uma linha reta e seca de 287,95 metros, no rumo de SW 02º40'NE, confrontando com uma Estrada Municipal; e a Oeste, limita por uma linha reta e seca de 291,17 metros, no rumo de SW/ 02º40'NE, confrontando com terras de João Tertuliano Marcelino".- Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivo, elaborados e assinados pelo Sr. Irio Holler - Cart. Prof. nº62-TD, CREA, 7a. Região, que ficam arquivados neste Ofício sob nº79/1.217. Havido/ pela transcrição nº21.546, Livro 3-R, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 1979.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO:- JOÃO TERTULIANO MARCELINO, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade nº58.619-Pr., inscrito no CPF. sob nº159.152.' 809-78.-.-.-.-.-.-.-

LIVRO 02	MATRÍCULA 13.037	RUBRICA	FICHA 02

CONTINUAÇÃO

AV-06/13.037:- (Protocolo 128919 - em 11/04/2013) - **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização expedida pelo credor, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2013/1556, **FICA CANCELADA A HIPOTECA CONSTANTE DO R-05 DA PRESENTE**. C-R$ 88,83/630 VRC + R$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2013. -.-.-.-JT/.

R-07/13.037:- (Protocolo 181724 - em 08/11/2021) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica expedida nos **Autos de Execução Fiscal nº 0004569-11.2015.8.16.0030**, pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomin, em data de 04 de novembro de 2021, pelo valor de **R$ 5.146,43** (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), onde figuram como executados: **AHMAD OMAR BARAKAT**, brasileiro, do comércio, com inscrição no CPF/MF sob nº 060.356.809-25 e Documento de Identificação sob nº 6.789.110-SSP-PR, casado, com NAJLA IBRAIM BARAKAT, libanesa, do lar e Documento de Identificação sob nº 8.696.015-SP, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 611, 1º piso, Centro, nesta cidade, e **MOHAMAD BARAKAT**, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 623, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. **Dou ciência ao credor desta penhora, que este imóvel encontra-se em nome de HAMZI MOHAMAD BARAKAT, conforme se verifica do R-04/13.037.** (Arquivo nº **2021/181724**). Encaminhado o **Ofício nº 470/2021**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), e às custas que importam em Selo Funarpen: 0474v.wND5L.sYhjr-OjSj9.thT5Y. Custas-R$ 82,03/378 VRC + Prenotação R$ 7,53 + Arquivamento R$ 6,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.-DNV/

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/08/2022 12:24:07
Este documento foi assinado digitalmente por Central de Registradores.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA N° 86.990

RUBRICA

Protocolo nº156119 em 15/09/2017

PARTE DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 7.096,68m2 (sete mil, noventa e seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados) situada no II DISTRITO, neste Município e Comarca, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa da Rua Joaquim Montegute, com Parte de uma área de terras rural, no rumo de 03°48'25"SE, e se mede 107,10m, confrontando-se com Parte de uma área de terras rural, atingindo a divisa da Rua Iguaçu, onde se toma uma deflexão para o rumo de 89°19'54"NW, e se mede 84,66m, confrontando-se com a Rua Iguaçu, atingindo a divisa da Rua Planalto, onde se toma uma deflexão para o rumo de 04°19'52"NW, e se mede 67,21m, confrontando-se com a Rua Planalto, atingindo a divisa da escola, onde se toma uma deflexão para o rumo de 88°29'43", e se mede 45,69m, confrontando-se com a escola, onde se toma uma deflexão para o rumo de 04°52'04"NW, e se mede 39,71m, onde se toma uma deflexão para o rumo de 88°44'03"SE, e se mede 21,83m, confrontando-se com a Escola, onde se toma uma de flexão para o rumo de 00045'59"NW, e se mede 21,54m, confrontando-se com a Escola, atingindo a divisa da Rua Joaquim Montegute, onde se toma uma deflexão para o rumo de 89°36'43"SE, e se mede 35,49m, confrontando-se com a Rua Joaquim Montegute, atingindo o ponto de partida deste roteiro. **A presente Matrícula foi aberta de conformidade com a Sentença de Registro de Usucapião**, exarada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Geraldo Dutra de Andrade Neto, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade, em data de 05/07/2017, transitada em julgado em 06/10/2017, extraída dos Autos de Usucapião nº 0004513-46.2013.8.16.0030. Havido pela matrícula nº. 86.936, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2017.-.-.-.SMB/.

PROPRIETÁRIO: **HAMZI MOHAMAD BARAKAT**, brasileiro, divorciado, do comércio, com inscrição no CPF/MF sob n° 615.718.499-04 e Documento de Identificação sob n° 4.700.627-9-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, n° 1085, Apartamento 111, Centro, nesta cidade.

MATRÍCULA N° 86.990

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/02/2023 11:38:04
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 144/2023-GP

Foz do Iguaçu, em 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 68/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 14 de fevereiro corrente, o qual solicita informações sobre a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Amina Barakat, conforme especifica.

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

sz

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

REQUERIMENTO Nº 68/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Amina Barakat, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Amina Barakat, conforme especifica:

1 – Requer que seja encaminhada cópia do documento de propriedade do espaço onde está em funcionamento o CMEI Amina Barakat (Registro do imóvel);

2 – Qual a atual situação da documentação, isto é, existem tratativas para regularização da documentação da mesma caso esteja em nome de terceiros?

3 – Quais as perspectivas para investimentos na Unidade?

4 – Com relação a segurança da escola, existe previsão de construção de um muro de proteção na face Leste da escola, que faz divisa com o campinho, assim como a parte da frente da escola?

JUSTIFICATIVA

Os esclarecimentos se fazem necessários para compreender a complexidade do assunto. A parte documental dos imóveis no município é de extrema importância, pois sem a regularização se torna impossível o investimento em melhorias na estrutura desses prédios, que por vezes estão muito deteriorados.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Cabo Cassol
Vereador

APROVADO
S. S. em 14/02/23
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	**Data:** 09/03/2023
Destinatário:	SMOB - SECRETARIA DE OBRAS; SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	**Número:** 11836/2023
Assunto:	SOLICITA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO - CMEI AMINA BARAKAT	

Prezado Secretário,

Dando prosseguimento aos trabalhos de regularização documental dos imóveis do Município, constantamos que o CMEI Amina Barakat, localizado no Jardim Itaipu econtra-se implantado em área de particular e necessita ser regularizado.

Ademais disso, recentemente fomos demandados por requerimento da Câmara de Vereadores (Requerimento 68/2023) no qual questiona acerca da prova de domínio do imóvel.

Sendo assim, solicito levantamento topográfico para identificar exatamente em qual imóvel está edificado o CMEI para então encaminhar à PGM para providências cabíveis.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MÔNICA CRISTINA DE CASTRO
Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608.



Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 05/05/2023 12:56

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/05/2023 12:57

Este documento é assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificacaoquize o código 3e6b8a83-c6b1-4845-a762-73fd8e67c608

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.062/2023**

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 162/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3e6b8a83-ccb7-4845-a762-73fd8e672608

Hash do Documento

DA0AF0A6DE68D008B5A7DBA1972EB95D954930728694CE0CD9DFAF8DE5ED36B0

Anexos

162-2023.pdf - **536eebe2-61f3-47fe-bf82-82f4bb03258a**
RESPOSTA REQ 162-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21709-2023 - SMED.pdf - **4b181bc6-47b7-4696-8144-d6dbbad47003**
RESPOSTA REQ 162-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 23808-2023 - DIPA - UNIFICADO.pdf - **e5824985-a8b0-4573-811d-881ac93f4215**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/05/2023 12:56:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/05/2023 12:57:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	**Data:** 24/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 21709/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 162/2023	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 19635/2023/SMAD/DIAD/DVCMR**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 162/2023**, datado de 16 de Março de 2023, assinado pelo Vereador Cabo Cassol, solicitando ***"informações sobre a documentação da Escola Municipal Najla Barakat, conforme especifica:"***

1). Requer que seja encaminhada cópia do documento de propriedade do espaço onde está em funcionamento a Escola Municipal Najla Barakat (Registro de Imóvel):

Resposta: Informamos que a solicitação deverá ser encaminhada à SMAD/DIPA.

2). Qual a atual situação da documentação, isto é, existem tratativas para regularização da documentação da mesma caso esteja em nome de terceiros?

Resposta: Informamos que a solicitação deverá ser encaminhada à SMAD/DIPA.

3). Quais as perspectivas para investimentos na Unidade?

Resposta: Não há, no momento, previsão de reforma/ampliação de tal espaço. Quanto ao muro, há previsão de que seja feito, tão logo conclua a licitação de materiais de manutenção.

4). Com relação a segurança da escola, existe previsão de construção de um muro de proteção na face Leste da Escola, que faz divisa com o campinho?

Resposta: Existe a previsão de que seja feito, tão logo conclua a licitação de materiais de manutenção.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fce3d16e-81e4-477f-877e-80dd9e6fc88d.

Maria Justina da Silva

Secretária Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Justina da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fce3d16e-81e4-477f-877e-80dd9e6fc88d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.709/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 162/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fce3d16e-81e4-477f-877e-80dd9e6fc88d&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fce3d16e-81e4-477f-877e-80dd9e6fc88d

Hash do Documento

C5B262C00A67F23851F0742D17CBEFBAC5FE5FAFD12EA2CA9F05D9E9305B6344

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2023 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 25/04/2023 7:46:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.